



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ  
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO N.º 013/2020

*“Dispõe sobre pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Matupá, e dá outras providências.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Artigo 83 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **edita e promulga** o seguinte Ato:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Efetuar o pagamento dos servidores desta Câmara Municipal de Matupá, referente ao mês de abril de 2020 neste dia 27 de abril do ano em curso, de forma adiantada, por força de fechamento contábil para consequente repasse à Prefeitura Municipal de Matupá do valor destinado por esta Câmara Municipal para o Fundo Municipal de Saúde visando as medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19);

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matupá – MT, em 27 de abril de 2020.

  
**Ver. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*